



**EDITAL 0015/2016 – NOPESU**

## **SOBRE A REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA DO SIMULADO “DIA E NOITE DA AVALIAÇÃO (DNA)”**

O Núcleo de Orientação e Planejamento do Ensino Superior das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu (NOPESU), vem por meio deste Edital apresentar as especificações sobre a realização do simulado “Dia e Noite da Avaliação (DNA)”, sendo regulado pelo Edital 014/2016 – NOPESU, o qual determina os procedimentos interinstitucionais das Coligadas UB.

### **I DA ORGANIZAÇÃO DO SIMULADO**

- 1.1 O simulado será organizado de forma interinstitucional, aplicado simultaneamente nas duas outras Faculdades Coligadas UB: Faculdade Campo Real e Faculdades do Centro do Paraná (UCP), sendo respeitadas as particularidades de cada IES;
- 1.2 As demais informações sobre a organização do Simulado estão presentes no Edital 014/2016 – NOPESU.

### **II DA PRODUÇÃO DAS QUESTÕES E DO CADERNO DE PROVAS**

- 2.1 As produções das questões e do caderno de provas deverão levar em consideração as recomendações presentes no Edital 014/2016 – NOPESU;
- 2.2 O envio das questões deverá ser feito de forma eletrônica, em documento .doc e enviado ao e-mail [prof\\_ju@uniguacu.edu.br](mailto:prof_ju@uniguacu.edu.br) até o dia 28 de março de 2016, às 23h59min;

2.3 O caderno de prova será dividido desta forma:

| QUESTÕES    | TIPOS/ÁREAS                        |
|-------------|------------------------------------|
| 1 e 2       | Discursivas de Formação Geral.     |
| Da 3 a 10   | Objetivas de Formação Geral.       |
| 11, 12 e 13 | Discursiva de Formação Específica. |
| Da 14 a 40  | Objetivas de Formação Específica.  |
| 41, 42 e 43 | Dados Socioeconômicos.             |

### III DA DATA DO SIMULADO E HORÁRIOS

- 3.1 O Simulado será realizado de forma simultânea nas três IES Coligadas do Grupo UniBrasil no dia 04 de maio de 2016, nos períodos matutino e noturno, conforme o funcionamento de cada Instituição;
- 3.2 No período da manhã a prova terá início às 8h e término às 11h. No período noturno terá início às 19h30min e término às 22h30min;
- 3.3 As demais informações sobre a organização do Simulado estão presentes no Edital 014/2016 – NOPESU.

### IV PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DA PROVA

- 4.1 Verificar as informações presentes no Edital 014/2016 – NOPESU.

### V DA CORREÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1 Verificar o que se apresenta no Edital 014/2016 – NOPESU;
- 5.2 Além do que se apresenta no Edital 014/2016 – NOPESU, no item V e em todas as suas alíneas, cabe aos Coordenadores dos Cursos repassarem

aos alunos, com conceito 4 e 5, que eles foram bonificados com o direito ao 1 (um) ponto na média em uma disciplina de sua escolha;

- 5.3 Após a divulgação e o recebimento dos resultados, os estudantes bonificados deverão procurar o Coordenador do Curso e elencar a disciplina em que desejam o ponto no prazo de 17 de junho de 2016 a 08 de julho de 2016. Deverá ser preenchido um documento oficial junto à coordenação. O Coordenador fica responsável em informar os professores sobre os alunos que têm direito a 1 (um) ponto na média até o fechamento das médias semestrais.

## VI DAS PONTUAÇÕES, BONIFICAÇÕES E BENEFÍCIOS

- 6.1 A Bonificação das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu é padronizada em 1 (um) ponto na média em uma disciplina do rol da Matriz no período corrente, à escolha do estudante. Não há acúmulo de pontos;
- 6.2 É proibida qualquer outra forma de bonificação que não a especificada no item 6.1;
- 6.3 As turmas que atingirem a maior participação e o maior rendimento, poderão ser premiadas pela Instituição, a partir da ponderação entre o rendimento (resultado) e a participação da turma no Simulado;
- 6.4 As demais recomendações estão presentes no Edital 014/2016 – NOPESU;
- 6.5 Os valores das questões assim está estipulado:

| QUESTÕES/ÁREAS                             | VALORES     | PORCENTAGENS                                       |
|--|-------------|--|
| <b>1 e 2 Discursivas de Formação Geral</b> | De 0 a 10,0 | 9% da prova, equivalente a 4,5% do valor da prova. |

|  |             |   |
|--|-------------|---|
| <b>De 3 a 10 Objetivas de Formação Geral</b>                             | -----       | 16% da prova, equivalente a 2% do valor da prova. |
| <b>11, 12 e 13 Discursivas de Formação Específica</b>                    | De 0 a 10,0 | 21% da prova, equivalente a 7% do valor da prova. |
| <b>De 14 a 40 Objetivas de Formação Específica</b>                       | -----       | 54% da prova, equivalente a 2% do valor da prova. |
| <b>41, 42 e 43 Dados socioeconômicos para formação de banco de dados</b> | -----       | -----   |

6.6 Não cabe aos Coordenadores de Curso premiarem, ou desenvolverem métodos de pontuação fora dos especificado por este Edital.

## VII DAS PARTICIPAÇÕES NO SIMULADO

- 7.1 Deverão realizar a prova todos os estudantes regularmente matriculados nas Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, bem como em dia com seus deveres administrativos;
- 7.2 A lista, em ordem alfabética, será lançada uma semana antes da prova, cabe aos Coordenadores verificarem se os acadêmicos que estejam em conformidade com a alínea 7.1 estão presentes na lista. Cabe, também, aos estudantes verificarem seus nomes nas listas, caso não esteja deverá procurar a Coordenação do Curso
- 7.3 A não realização do Simulado acarretará em faltas para o estudante, pois será em dia letivo;



7.4 As demais informações sobre a participação na prova deverão ser verificadas no Edital 014/2016 – NOPESU.

## **VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Os estudantes terão até 72h após a aplicação do Simulado para apresentar recurso ou contestações, as quais deverão ser protocoladas na Secretaria Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu;

8.2 Os casos omissos neste Edital serão tratados pelo NOPESU.

União da Vitória, 01 de março de 2016.

Profª. Ms. Marta Borges Maia  
**DIRETORA GERAL**

Prof. Hilton Tomal  
**COORDENADOR DO NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DO ENSINO SUPERIOR DA UNIGUAÇU - NOPESU**